Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1183/88

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o Dia 25 de Julho, é tradicionalmente comemorado em homenagem ao Colono e Motorrista;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº 86 de 27/12/66, que alterou o Art. 11 da Lei nº 605 de 05 de janeiro de 1.949, estabelecendo os feriados religiosos e não excedendo a quatro no total.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todo território do Município de Mondaí no próximo dia 25 de julho, em virtude da comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º - Neste dia não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Mondaí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de julho de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gab.

Egon E. Selo
Diretor Financeiro